



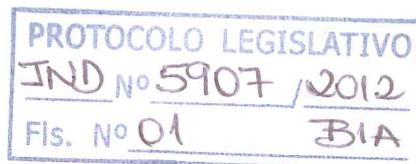
IND 5907 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, a construção do Ginásio Poli-Esportivo no bairro Arapoanga do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, que promova a Construção do Ginásio Poli-Esportivo no bairro Arapoanga do Condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICATIVA**



A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade da Construção da Obra de Ginásio Poli-Esportivo no condomínio Marissol, tendo em vista que aquela população não dispõe de local adequado para a pratica de esportes.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao lazer e cultura, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção da referida obra naquela localidade proporcionará melhores condições de desenvolvimento para a prática do esporte e lazer dos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2012

  
Deputada **CELINA LEÃO**





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CESC.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

